



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3084 – PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 22 de novembro de 2021

Prefeitura inicia Aulões de Revisão de preparação para o ENEM 2021 com alunos da rede pública

A certeza do apoio e oportunidade de ter acesso gratuito à professores qualificados, capazes de reforçar a esperança de um sonho se tornar realidade.

Muitos que inscreveram-se terão a chance de ingressar numa universidade, e a concretização desse sonho teve início na noite de 16 de novembro, com os Aulões de Revisão para o ENEM, edição 2021, promovido pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Educação, em parceria com CPCON Cursos.

Antes das aulas terem início, a Secretária Municipal de Educação, Larissa Alves, esteve presente para dar as boas-vindas aos alunos, além de explicar toda a metodologia de funcionamento do projeto dos Aulões de Revisão, e conta com a parceria do CPCON Cursos, além de toda a sua estrutura física, corpo docente e dos materiais didáticos para auxiliar nos estudos.

Ao todo, serão duas semanas de aulas, nas quais serão abordadas todas as disciplinas que farão parte do ENEM.

Esta iniciativa da gestão municipal objetiva garantir aos alunos da Rede Pública de Pau dos Ferros uma revisão gratuita e de qualidade, na busca de compensar o déficit

educacional ocasionado pela pandemia.

Texto: Liana Lacerda

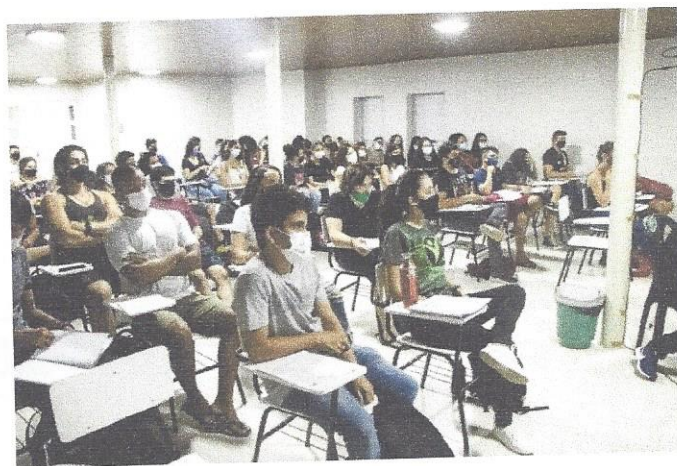


Imagem: André Mendes.



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

1.17 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....: As despesas contratuais de que trata o objeto estão a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2021, Unidade Orçamentaria 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 - **2071-1.1001.1.31.1.2.1.0.449052 – Equipamentos e Material Permanente.**

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de novembro de 2021

VIGÊNCIA De 11 de novembro de 2021 até 10 de novembro de 2022.

ASSINANTES:

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VINICIUS CHAVES DOS SANTOS - EMPRESÁRIO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA**

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 202021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.19.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação para aquisição de ferramentas diversas, com vista a atender as necessidades na Câmara Municipal de Pau dos Ferros-RN..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Diário Oficial do Município

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **SEMAQ MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 28.584.371/0001-87**, com o valor de R\$ 2.044,62 (dois mil e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 22 de novembro de 2021

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2021 – SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.